

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**REFERENCIA: D & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS**

**FORNECIMENTO: AÇUCAR REFINADO E CAFÉ.**

**PROCESSO 0565/2019**

Tratam os presentes autos de contratação de empresa para fornecimento de 1.500 kg de açúcar refinado, para atendimentos a todas às unidade administrativas da Sefin, conforme memorando 049/2019-DRM/SEFIN, anexo aos autos.

O procedimento se fez cumprir pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 02 SEGEP/2019, relativo ao Pregão Eletrônico nº 133/2018, do qual faz parte a Secretaria Municipal de Finanças. O DEAD cumpriu todas as formalidades. Tramitado, o Núcleo de Planejamento manifestou a existência de dotação orçamentária disponível para atender o contrato. O Núcleo de Assuntos Jurídicos manifestou a legalidade do procedimento na forma da legislação em vigor. A empresa contratada apresentou todas as certidões de regularidade junto aos órgãos fiscais e tributários, fazendo cumprir o artigo 29 da Lei 8.666/93

Dessa forma, manifesta-se o Controle Interno pela normalidade dos autos, estando o mesmo em CONFORMIDADE com a Lei.

Belém, 24 de abril de 2019.

**Controle Interno**

José Reis da Silva